



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 053/2001.

EMENTA: Homologa a Resolução Nº 094/2001 do CEPE, que referendou em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Convênio celebrado entre esta UFRPE e a FAFICA, e deu outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 53/2001 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002323/2000, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de agosto de 2001, tendo anexo a este o de Nº 23082/001605/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 094/2001 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que referendou em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Convênio celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru – FAFICA, o qual objetiva a conjugação de esforços para a realização de um Programa de Mútua Cooperação Técnica e Científica entre as instituições convenientes, em domínio de interesse mútuo, nos campos do Ensino, da Pesquisa, da Extensão, da troca de informações e da prestação de serviços às duas comunidades, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002323/2000 acima mencionado.

Art. 2º - A Resolução em referência aprovou, ainda, o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de que trata o artigo 1º desta Resolução, cujo objetivo é a cooperação no campo do ensino com vistas a realização do I Curso de Especialização em Ciências Sociais: Potencialidades de Trabalho e Desenvolvimento Urbano e Rural, Pós-Graduação “Lato Sensu”, a ser ministrado por Professores do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, na sede da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de agosto de 2001.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =